



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM

**JUSTIFICATIVA DE APOSTILAMENTO**

Considerando a mudança de Exercício Financeiro, bem como a aprovação da Lei Orçamentária Anual nº 9.412, de 18 de dezembro de 2018 e a busca de maior agilidade na gestão de contratos e serviços desta Fundação e o registro no Portal do Jurisdicionado.

Considerando o contrato Administrativo nº **005/2015 – FUMBEL**, celebrado entre esta Fundação Municipal de Cultura – FUMBEL e a empresa **BRASIL SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção, com fornecimento de Mão de Obra, Material de Consumo, utensílios e equipamentos.

AUTORIZO o Termo de Apostilamento com o objeto de alteração de dotação orçamentária a ser utilizados na Lei Orçamentária Anual de 2019, com fundamento no art. Art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, conforme previsto na **Clausula Terceira, item 3.1 do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015 - FUMBEL**.

Belém, 14 de janeiro de 2019.

**FABIO ATANASIO DE MORAIS**  
Presidente da FUMBEL